



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e quinze, às dezenove horas e dez minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se extraordinariamente, presidida pelo Vereador Geraldo Francisco Gonçalves e secretariado pelo Vereador Cor Jesus Moreno. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a ausência dos Vereadores Maria da Conceição Aparecida Baeta e Jader José de Paiva e a presença dos demais edis. O Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura da ata da 22ª Reunião Ordinária. Colocada em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Comunicados dos Ministérios da Educação, informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Carandaí, totalizando R\$ 145.458,66. Convite do Conselho Municipal de Assistência Social para a VII Conferência Municipal de Assistência Social dia 30/07/2015, às 13h, no Auditório da Prefeitura Municipal. Ofício nº. 198/2015, do Deputado Estadual Braulio Braz, acusando o recebimento da Representação nº. 15/2015 do Vereador Cor Jesus e informando que solicitou ao Procurador Geral Federal a manutenção dos escritórios da PGR na cidade de Barbacena. Ofício nº. 134/2015, do Deputado Estadual Gustavo Correia, acusando o recebimento da Representação nº. 15/2015 do Vereador Cor Jesus e informando que solicitou ao Procurador Geral Federal a manutenção dos escritórios da PGR na cidade de Barbacena. Ofício nº. 3254/2015, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, encaminhando cópia do acórdão proferido na ADIN que se refere à leitura de versículos bíblicos no início de toda reunião ordinária da Câmara Municipal. Ofício nº. 223/2015, da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Carandaí, informando sobre o arquivamento da Notícia de Fato que se refere ao descumprimento da LOM pelo Prefeito Municipal, ao não responder requerimento do Vereador Pedro Marconi. Ofício nº. 1/2015, da Câmara Municipal de Antônio Carlos, informando a composição da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS** – O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ambos pela aprovação do Projeto de Lei nº. 2043/2015 – *Abre crédito adicional especial para manutenção de rateio da CONDAPAV/ILUMINAÇÃO*. Em primeira discussão, os Vereadores Naamã e Cor Jesus teceram



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

comentários. Em primeira votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em segunda e terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ambos pela aprovação do Projeto de Lei nº. 2044/2015 – *Abre crédito adicional especial para manutenção de rateio da CONDAPAV/RESÍDUOS SÓLIDOS*. Em primeira discussão, os Vereadores Pedro Marconi, Naamã e Cor Jesus. Em primeira votação, foi aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário. Em segunda discussão e votação, foi aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário. Em terceira discussão, o Vereador Pedro Marconi teceu comentários. O Vereador Cor Jesus no uso do art. 120, I, orientou o Presidente que não poderia ser o projeto discutido em terceiro turno, pois o mesmo já havia sido aprovado, sendo que a terceira discussão refere-se apenas à redação final. O Ver. Pedro Marconi pediu que fosse registrado na ata que o Ver. Cor Jesus quando ocupou o Presidência da Casa, por várias vezes desobedeceu o Regimento Interno, embora ele não soubesse em quais artigos. O Vereador Cor Jesus se defendeu dizendo que em nenhum momento desobedeceu o Regimento e que se o Vereador Pedro Marconi se sentiu prejudicado ainda poderá recorrer à Justiça para reparação. Em terceira votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo vereador inscrito na palavra livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando a ausência dos Vereadores Maria da Conceição Aparecida Baeta e Jader José de Paiva e a presença dos demais edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte horas e vinte minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Cor Jesus Moreno, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário Vereador Francisco Eustáquio Teixeira, 20 de junho de 2015.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES
– Presidente –

LUCIMAR LIMA NEVES
– Vice-Presidente –

COR JESUS MORENO
– Secretário –